CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.476

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 11, 12 e 13 de Maio de 2019

Câmara Municipal destaca o Dia Nacional do Reggae

A sessão especial contou com a participação de Ras Silah, ancião rastafari do Panamá

Foto: Antonio Queirós



Presidida pela vereadora Marta Rodrigues (PT), a sessão especial debateu a importância do reggae como instrumento de luta e resistência pela justiça social e traçou um panorama do surgimento do ritmo musical até hoje, como símbolo de combate ao racismo através da musicalidade e das ações pelo desenvolvimento cultural.

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 3 e 4

Geraldo Júnior recebe prêmio Líder Comunitário 2019

Presidente do Legislativo Municipal foi homenageado em solenidade na AL-BA

Fotos: Antonio Queirós





O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), foi agraciado pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (AL-BA), na tarde de quinta-feira (9), com o prêmio Líder Comunitário da Bahia. A solenidade da segunda edição do "Vozes que se Destacam", aconteceu no Auditório Jornalista Jorge Calmon, na tarde de quinta-feira (9).

O prêmio foi proposto pela deputada Fabíola Mansur (PSB) e marca o Dia Nacional do Líder Comunitário, comemorado em 5 de maio. "O importante é buscar nas comunidades as suas demandas. É isso que as pessoas esperam dos governantes e é o que tem que ser feito. Precisamos estar junto do povo, pois como sempre digo, cuidar de gente é vocação", ressaltou o presidente da Câmara.

Idealizador do prêmio "Vozes que se destacam", o líder comunitário Sulivan Santos falou do simbolismo da entrega do troféu pelos trabalhos realizados nas comunidades e destacou a escolha de Geraldo Júnior. "Em nome de todas as lideranças tenho a honra de entregar esse prêmio para este líder que em cinco meses de gestão está mudando a cidade de Salvador".



Lorena Brandão homenageará embaixador de Israel no Brasil

Título de Cidadão de Salvador será entregue a Yossi Shelley na terça-feira (14)

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Lorena Brandão

A vereadora Lorena Brandão (PSC) promoverá, na próxima terça-feira (14), às 19h, na Câmara Municipal de Salvador, a sessão especial em homenagem aos 71 anos da criação do Estado de Israel.

Para celebrar a data, ela também concederá o Título de Cidadão de Salvador ao embaixador de Israel no Brasil, Yossi Shelley.

De acordo com Lorena, o evento "celebrará ainda mais a união entre o país e a Terra Santa". Será, segundo ela, um ato profético de agradecimento a Deus pela união entre Brasil e Israel.

"Vamos reunir diversas lideranças e autoridades para este momento tão especial, de celebração da criação do Estado de Israel, país tão querido por nós e de grande apreço de Jesus Cristo", frisou a vereadora.

O bispo Átila Brandão, pai de Lorena e presidente do Ministério Batista Internacional Caminho das Árvores, participará da homenagem.

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Marta Rodrigues define reggae como instrumento de luta por justiça social

Vereadora presidiu sessão especial em homenagem ao dia nacional dedicado ao movimento

A Câmara Municipal de Salvador realizou, na noite de quinta-feira (9), no Plenário Cosme de Farias, uma sessão especial em homenagem ao Dia Nacional do Reggae, comemorado em 11 de maio. Presidida pela vereadora Marta Rodrigues (PT), a atividade debateu a importância do reggae como instrumento de luta e resistência pela justiça social e traçou um panorama do surgimento do ritmo musical até hoje, como símbolo de combate ao racismo através da musicalidade e das ações pelo desenvolvimento cultural.

Ao destacar que a data foi instituída através da Lei nº 12.630/2012, sancionada pela então presidente Dilma Rousseff, a vereadora Marta falou sobre a conjuntura nacional e criticou o que chamou de retrocessos, sobretudo para a luta de combate ao racismo. “Essa sessão ocorre em meio a uma conjuntura muito complicada para nós. Estamos diante de um governo em que os ataques são explícitos aos nossos direitos como cidadãos, à existência do povo negro”, disse.

Marta citou como exemplos de retrocesso a tentativa de acabar com as cotas raciais, os cortes nas verbas universitárias, um projeto de lei anticrime que propõe estender o excludente de ilicitude, o que, dentre tantas medidas, abre brechas para policiais aumentarem a prática do genocídio negro sem necessariamente serem condenados. “É uma sessão que serve para fortalecer essa arte e filosofia que é o reggae e combater os retrocessos desse governo”, completou.

A sessão especial contou com a participação de Ras Silah, ancião rastafari do Panamá, que veio à capital baiana representando a Aliança Rastafari do Panamá e da União Rastafari da Carolina do Norte, nos Estados Unidos. Nascido em 1952, na Jamaica, Ras foi o ponto alto da atividade e, com a ajuda de uma tradutora, destacou em seu discurso a necessidade “de o povo negro unificar-se, inclusive na África, e ser consciente de suas responsabilidades”.

Fotos: Antonio Queirós



“O Reggae está sempre presente nas trincheiras da resistência”, diz Marta

PAUTAS DAS COMUNIDADES

Para a produtora cultural, militante do movimento negro e coordenadora da Associação Cultural Aspiral do Reggae, Jussara Santana, a sessão especial não deve ser um momento de “homenagem”, mas de reivindicação de diversas pautas da comunidade do reggae que precisam ser cumpridas pelos poderes públicos. “Continuamos na luta pela Casa Cultural do Reggae, por um palco do Reggae no Carnaval e pela aplicação da lei estadual que cria o Dia Estadual do Reggae”, enumerou.



Outra reivindicação reforçada pela produtora cultural é de que a Prefeitura de Salvador cumpra o que determina a Lei Municipal do Dia do Reggae, instituída em 2000, que é levar a “cultura reggae” para as escolas municipais e comunidades da capital baiana com o fomento das associações e entidades. “Isso até hoje não acontece, mas estamos cobrando o tempo todo”, pontuou.

Representando o Conselho Nacional de Entidades Negras, Cristiano Lima destacou a necessidade de o povo negro e o povo do reggae ocuparem os espaços de poder como a Câmara Municipal de Salvador. “Precisamos estar aqui em todos os momentos, em todos os espaços de poder porque só assim conquistaremos nossos direitos, reforçaremos nossa luta”, disse.

Membro do Fórum Reggae Brasil e conselheiro municipal de cultura, o cantor e compositor Ivan da Silva Almeida afirmou ser preciso ter o reggae como instrumento do processo educacional. “Tive o privilégio de percorrer 15 escolas do Subúrbio Ferroviário com projeto subúrbio cultural, através do qual levamos o reggae e vimos como nosso povo precisa disso. Há dois meses, a prefeitura lançou cinco discos maravilhosos chamados “Música nas Escolas”. O trabalho é bom, mas não tem um artista de reggae nos cinco discos”, reclamou.

EXPOSIÇÃO

Intercalada com apresentações musicais do cantor Camafeu e da cantora Fabiana Rasta, a sessão especial contou também com a poesia de Adailton Poesia e foi finalizada com a abertura da exposição de vários artistas africanos e brasileiros, que traz como tema a “Raiz Africana e a Comunidade Rastafári na Diáspora”, no Centro de Cultura da Câmara de Salvador. “É muito importante fazermos esse casamento. Esta sessão nos faz muito felizes quando vemos presentes tantas pessoas importantes para nossa história”, disse Jussara.

O assessor da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Estado (Sepromi), Ailton Ferreira, lembrou que a tradição e a história do reggae precisam ser propagadas e homenageadas sempre. “Coloco o gesto e a iniciativa de Marta à altura da atitude e sensibilidade da presidenta Dilma, que instituiu o Dia Nacional do Reggae. Só pessoas sensíveis com o povo podem ter atitudes dessa natureza”, comparou.

Estiveram também presentes à sessão Nádia Russen, coordenadora do Parque Imobiliário do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural (Ipac), representando o diretor do instituto, João Carlos Cruz; Albino Apolinário, presidente da Associação Reggae é o Bloco; Viviane Ramos, representando o presidente da Fundação Gregório de Mattos, Fernando Guerreiro; e Fábya Reis, secretária estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Centro de Cultura recebe exposição sobre a comunidade rastafari

Mostra reúne fotografias registradas por Ras Silah do Panamá

Fotos: Hieros Vasconcelos



"Raiz Africana e a Comunidade Rastafári na Diáspora" é o nome da exposição que está em cartaz no foyer do Centro de Cultura da Câmara de Salvador até o dia 17 de maio. Os interessados podem conferir a mostra fotográfica, com registros de diversos fotógrafos, de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h. A abertura oficial ocorreu na noite de quinta-feira (9), durante sessão especial em homenagem ao Dia Nacional do Reggae, comemorado em 11 de maio, e contou com a presença e apoio da vereadora Marta Rodrigues (PT).

A exposição foi organizada por Ras Silah, ancião rastafari do país Panamá, que veio à capital baiana representando a Aliança Rastafari do Panamá e da União Rastafari da Carolina do Norte, nos Estados Unidos. Diversos representantes do movimento rastafari do Panamá nas localidades Colon, Ilha de Bastimentos e Boca del Toro foram fotografados nos respectivos municípios, além de eventos voltados para a cultura afrodescendente e rastafaris brasileiros também compõem a mostra.

"Rastafari não é uma religião, mas uma nação que tem sua formação na movimentação pela liberdade de todos os africanos. A raiz dos rastafáris nasce quando agarram o negro e o sequestram para as Américas. É uma luta que começou desde o início da escravidão", pontuou Ras Silah, destacando que é um guerreiro africano.









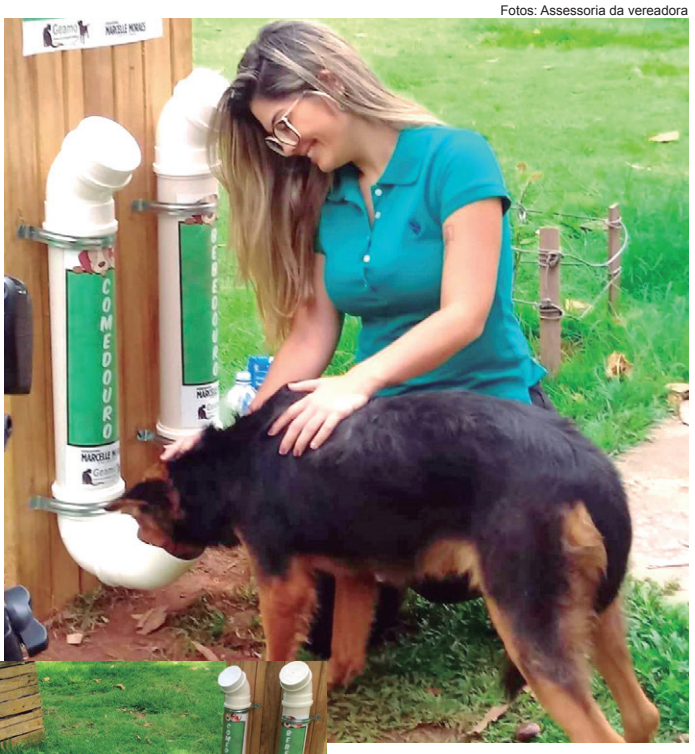




Marcelle Moraes instala comedouros para cães abandonados nas ruas

Iniciativa da vereadora foi iniciada em praça na Pituba

Fotos: Assessoria da vereadora



Iniciativa da vereadora Marcelle Moraes (sem partido) tem o objetivo de garantir a alimentação de cães e gatos em situação de abandono na capital baiana. A primeira localidade contemplada com comedouros de PVC foi a Praça Ana Lúcia Magalhães, na Pituba.

Os comedouros são canos de PVC adaptados e transformados em recipientes de água e comida. Neles são colocados adesivos, além de placas ao lado explicando a ideia do projeto e o que pode ser feito pelos moradores para contribuir. O custo do equipamento é bancado integralmente pela parlamentar.

REDE DE CUIDADOS

"A proposta é diminuir o sofrimento desses bichos que vivem em situação de rua, de forma organizada e com a higiene devida. Também é uma maneira de envolver pessoas que se sensibilizam com a causa, criando uma rede de cuidados em torno da proteção dos pets", esclareceu a vereadora.





A iniciativa pode ter a adesão da população com doações para manutenção dos pontos de alimentação. A expectativa de Marcelle é expandir a mobilização para outros bairros da cidade.

Sidninho promove audiência sobre piso salarial dos agentes de saúde

Evento reunirá representantes de sindicatos e vereadores

O líder da oposição na Câmara, vereador Sidninho (Podemos), promove na próxima segunda-feira (13), às 9h, audiência pública para debater a regularização do piso salarial dos agentes de saúde do município. O evento acontece no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

Sidninho visa uma solução junto às secretarias de Saúde e de Gestão, de forma que se encontre um entendimento e a lei federal que regulamenta o piso salarial seja cumprida. "A informação que temos é que a prefeitura recebe recursos do governo federal e não faz esse pagamento para os agentes em sua totalidade. Então queremos não apenas respostas como uma resolução para esse impasse que aflige tantos pais de famílias", frisou.

O vereador ressalta que, na última quarta-feira (8), conseguiu aprovar o projeto de lei nº 125/2019, que altera dispositivos da Lei nº 7.867, acrescentando o agente comunitário de saúde e de combate a endemias ao Grupo dos Profissionais de Saúde, passando a terem, entre outros, o direito constitucional de acumular cargos, bem como ter suas funções reconhecidas no Plano de Cargos e Vencimentos do Município.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Sidninho

A audiência mobilizará ainda associações, sindicatos, além de vereadores, como forma de fortalecer a luta pelos direitos da categoria.

CÂMARA MUNICIPAL

38ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 14 DE MAIO DE 2019 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:
6 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PSOL**	**03′**
4	**SD**	**02′**
5	**PTB**	**02′**
6	**PT**	**05′**
7	**PODE**	**02′**
8	**PMDB**	**02′**
9	**PCdoB/PSB**	**05′**
10	**PV**	**02′**
11	**PMB**	**02′**
12	**PPS**	**05′**
13	**DEM**	**09′**
14	**PSD**	**02′**
15	**PHS**	**02′**
16	**PRB**	**05′**
17	**PSDB**	**02′**



EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 9 de maio de 2019.

PROJETO DE LEI Nº137/2019

Proíbe a comercialização e utilização de cotonete com haste de plástico no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a comercialização e utilização de cotonete com haste de plástico no Município de Salvador.

Art. 2º. Os cotonetes com haste de plástico devem ser substituídos por materiais biodegradáveis ou outro material não prejudicial ao meio ambiente.

Art. 3º. As proibições de que trata esta Lei passarão a vigorar nos seguintes prazos a contar de sua publicação:

I – fabricação, quarenta e oito meses;

II – comercialização, sessenta meses.

Art. 4º. Independentemente da existência de culpa, a ação ou omissão de pessoa física ou jurídica que desrespeite esta Lei, estará sujeita às sanções previstas na Lei nº 9.605/1998.

Art. 5º. O poder executivo deverá regulamentar esta lei, no que couber.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de maio de 2019.
MARCELLE MORAES

O plástico é um material não-biodegradável, o que significa dizer que não sofre a ação de seres decompositores quando entram em contato com o ar, água ou solo. O plástico que é jogado nos aterros sanitários, prejudica a decomposição dos materiais biodegradáveis, pois camadas impermeáveis se formam no solo, o que termina por impedir as trocas de líquidos e gases gerados na biodegradação.

A Constituição brasileira de 1988 é clara ao definir categoricamente em seu art. 225 que "um ambiente ecologicamente equilibrado é direito de todos e o Poder Público e a coletividade possuem o dever de defende-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Mais especificamente, no inc. V §1º do art. 225, refere ser obrigação do Poder Público, assegurar a efetivação do direito supramencionado, "controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente".

Nos lixões, a queima do lixo misturado com plástico provoca o desprendimento de substâncias tóxicas que poluem o ar. Já no que tange à vida marinha, por sua vez, dados da Organização das Nações Unidas (ONU) apontam que 80% de todo o lixo marinho é composto por plástico e a estimativa é que a sua quantidade na água supere a de peixes no ano de 2050.

É sabido que a menor parte do plástico que utilizamos no dia a dia é reciclada, uma quantidade considerável é destinada aos aterros sanitários, que no caminho acaba sendo desviada, tendo como destino final os oceanos. Pesquisas da ONU revelam que o plástico demora até 450 anos para se decompor e desaparecer do meio ambiente, neste sentido, além de poluírem os oceanos, boa parte desse material, ao se desintegrar em partes menores, termina na cadeia alimentar dos peixes, acarretando na morte de diversas espécies marinhas.

F-PL-010-03

Em conformidade com a Marine Conservation Society, uma sociedade de conservação marinha, situada no Reino Unido e sem fins lucrativos, "os cotonetes são um dos maiores vilões do meio ambiente, isso ocorre porque muitas pessoas os descartam em vaso sanitário e os sistemas de tratamento de esgoto nem sempre consegue filtrá-los".

Por todo exposto e na certeza de que as medidas propostas em tela estão atendendo ao interesse público e promovendo a qualidade de vida e sustentabilidade, peço aos meus pares a aprovação do presente projeto.

Salvador, 07 de maio de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE LEI Nº138/19

Dispõe sobre a doação de um terreno, com a finalidade de construir uma sede para a Associação Espírito da Luz, que desenvolve atividades sociais sem fins lucrativos, no âmbito do município de Salvador

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

O Prefeito Municipal de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, faz saber que a Câmara Municipal de Salvador aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar a entidade não lucrativa a Associação Espírito da Luz, inscrita no CNPJ sob o número 07.805.051/0001-30, a titularidade de um terreno pertencente à Municipalidade, com área de terreno de Área total: 1.534,04 m², localizado na R. Dr. Genésio Salles, 315-231 - Vila Laura, Salvador – BA, 40270-240.

Parágrafo único. O imóvel objeto da presente doação destina-se à construção da sede da Instituição.

Art. 2º A Associação Espírito da Luz terá o prazo de 2 anos para cumprir integralmente a destinação do imóvel a que se refere o artigo anterior, sob pena de sua reversão ao patrimônio Público Municipal.

Art. 3º O donatário cumprirá a finalidade das atividades da instituição no terreno doado.

Art. 4º As despesas decorrentes da transferência do imóvel correrão por conta exclusiva da instituição beneficiária, não onerando desta forma o Município de Salvador.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se às disposições em contrário.

Salvador, 06 de maio de 2019.

Cordialmente,

TOINHO CAROLINO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição vem dispor sobre a doação de um terreno, com a finalidade de construir uma sede para a Associação Espírito da Luz. Essa Entidade presta relevante serviço a comunidade, especialmente na oferta de serviços educacionais e de saúde, além de projetos sociais que beneficiam milhares de pessoas, sobretudo com doação constante de alimentos e donativos.

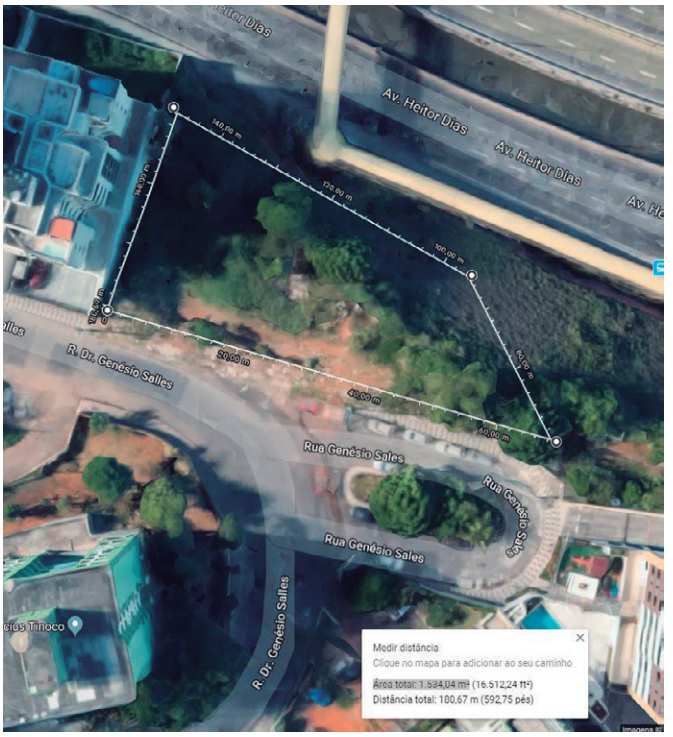
Outrossim, trata-se de Associação preocupada em contribuir com a formação humana e cidadã dos moradores do Nordeste de Amaralina, sendo essa vocação institucional traduzida em ações que reforçam junto à comunidade valores da Cidadania e fortalecimento da cultura de paz.

Dessa forma, mediante o exposto e todo trabalho desenvolvido pela instituição, requer que seja doado a referida área para que seja possível desenvolver um trabalho de excelência pela referida instituição.

Salvador, 06 de maio de 2019

Cordialmente,

TOINHO CAROLINO
Vereador



PROJETO DE INDICAÇÃO 284 /2019

Considerando que a República Federativa do Brasil tem como objetivos fundamentais promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, nos termos do artigo 3.º da Constituição Federal. Os altos níveis de violência contra a mulher, sobretudo neste município, visto que de acordo com as Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher da capital, a cada 45 minutos se tem um caso de agressão a mulher, sendo que Salvador já registrou 980 casos de violência contra mulheres somente em janeiro de 2019, conforme dados disponibilizados num site de notícias.

Considerando que é de competência municipal nos termos do artigo 7, XXXVI da Lei Orgânica incentivar e apoiar a criação de instituições com o objetivo de realizar programas que promovam o ser humano em toda a sua dimensão. É dever do poder público garantir as condições para o exercício efetivo dos direitos humanos das mulheres e desenvolver políticas que visem garantir esses direitos no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, nos termos do artigo 3° da Lei Maria da Penha.

Considerando que a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos, como nomina o artigo 6° da Lei Maria da Penha. Qualquer ação ou omissão que acarretem morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial contra uma mulher configura violência doméstica e familiar, nos termos do artigo 5° da lei 11.340, se faz necessária ferramentas para a conscientização do problema que é a violência contra a mulher, para dessa forma erradicar tal situação que ainda persiste.

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Considerando o site "Relógios da Violência" www.relogiosdaviolencia.com.br/#, criado pelo Instituto Maria da Penha com objetivo de disponibilizar, em tempo real, números de casos de violência contra a mulher, para dessa forma mostrar para a população os números exacerbados de violência que ocorrem todos os dias, conscientizando-os sobre o problema, dessa forma. É dever do poder público contribuir para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, como é explicito no artigo Art. 8° da Lei Maria da Penha, é dever do município instituir a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade, em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres.

Considerando que é dever do município realizar a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, nos termos da Lei Maria da Penha em seu artigo 8° em seu item VIII. Com a existência de um controle efeito e atualizado em relação aos números de violência contra a mulher, o Município terá dados que podem ajudar no combate de tal questão, se faz necessária a criação de um relógio físico e online com o objetivo de disponibilizar os números de casos de violência contra a mulher ocorridos neste município, com o objetivo de conscientizar e prevenir tais casos.

Considerando ainda que com a implementação física do "Relógio da Violência" em nossa capital em um local de grande circulação de pessoas a exemplo da com o objetivo de contabilizar de maneira simultânea o número de caso de violência contra a mulher em nosso município, estará contribuindo para publicitar os alarmantes índices de violência, bem coimo incentivar a denúncia de novos casos. Diante das razões expostas, levamos ao conhecimento dos nobres pares o presente Projeto de Indicação com objetivo de divulgar e ampliar os meios de combate em face da violência contra a mulher em nossa capital.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que seja realizado um estudo de viabilidade, e posterior implantação do Relógio Municipal da Violência de forma física e online para contabilizar em tempo real os casos de violência doméstica e familiar no município de Salvador.

Salvador,02 de maio de 2019

Irenda Silva

Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº285/2019

Considerando que bem-estar animal é a garantia de atendimento às necessidades físicas, mentais e naturais do animal, a isenção de lesões, doenças, fome, sede, desconforto, dor, medo e estresse, e também a possibilidade de expressar seu comportamento natural;

Considerando que os cães que vivem nas ruas podem ser vistos como problema de saúde pública, já que são capazes de disseminar doenças.

Considerando que a existência de milhares de cães nas ruas é uma realidade da capital baiana;

Considerando que a castração evita a reprodução descontrolada e promove a preservação da saúde dos animais;

Considerando que é importante instalar comedouros e bebedouros (podem ser confeccionados com canos de PVC adaptados e transformados em recipientes de água e comida) em áreas públicas da cidade com maior concentração de animais de rua;

Considerando que o Projeto "Cão Comunitário" já é uma realidade em outras cidades, é uma alternativa eficaz que auxilia e ampara o animal abandonado;

Considerando que não há estrutura física para alocar todos os animais de rua da capital baiana e é grande a demanda por comida, higiene e cuidados veterinários;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação do Projeto Cão Comunitário cuja finalidade será disponibilizar castração, medicamento pós-operatório, casinha, comedouro e bebedouro para o animal comunitário castrado, através do projeto.

Salvador, 07 de maio de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº286/ 2019

Considerando que é importante despertar e proporcionar, desde a infância e a adolescência, a reflexão sistemática acerca do respeito e proteção aos animais;

Considerando que o contato das crianças com os animais possibilita o aprendizado sobre o ciclo da vida, quais sejam, nascimento, convivência, morte e perda decorrente. Além do mais, possibilita maior consciência de sua própria natureza e também do mundo onde vivem;

Considerando que é precária a aplicação de trabalhos educativos que promovam o direito dos animais, entre eles, a guarda responsável e a promoção do bem-estar animal;

Considerando que apesar da Lei de Crimes Ambientais (Lei 9605/1998) prevê que maltratar animais é crime, ainda é alarmante o número de casos de maus tratos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a inserção na grade curricular da rede municipal de ensino, aulas de noções de respeito e proteção aos animais.

Salvador, 07 de maio de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº287/ 19

Considerando que o Samba do Recôncavo Baiano foi declarado Patrimônio Imaterial da Humanidade pela Unesco, título reconhecido através de sua expressão popular, que mistura em sua música, melodia e letra, inspirada na poesia e grandiosidade da cultura brasileira. Diante disso, faz-se necessária a presente Indicação para que seja criado o Memorial do Samba da Bahia Oscar da Penha (Batatinha) no Município de Salvador;

Considerando que essa genuína manifestação da arte popular baiana movimenta uma vultosa quantia na próspera indústria do entretenimento, sobretudo no seguimento musical, no qual o Samba da Bahia representa uma importante atividade econômica, gerando emprego e riqueza e, dessa forma, consagrando-se como seguimento produtivo da economia nacional;

Considerando que segundo registros históricos o samba é originário da cultura africana, nas suas tradições ricas em ritmo e sonoridade, sobretudo pela necessidade de conexão com a expressão da religiosidade, as primeiras evidências desse estilo musical, tal como identificamos hodiernamente, datam de meados do século XIX, nascendo não tão somente como um canto de trabalho, mas de alívio e alegria após o fim dos exaustivos dias de laboro escravo;

Considerando que na Bahia, em meados do século XIX, a palavra Samba já era usada para designar as festas de danças de escravos e ex-escravos e, semelhante a outros gêneros musicais, o Samba guarda profunda riqueza de elementos culturais;

Considerando também que se trata de uma contribuição ímpar para o lastro da nossa identidade como nação, no âmbito da Musica Popular Brasileira, o Samba expressa a alma do nosso povo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Magalhães Neto, a criação do Memorial do Samba da Bahia Oscar da Penha (Batatinha), no Município de Salvador.

Salvador, 07 de maio de 2019 .

TOINHO CAROLINO
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº288/19

Considerando:

a existência da Lei nº 8.623/2014, estabelecendo o agendamento telefônico de consultas e exames médicos para pacientes idosos, gestantes e com deficiência, previamente cadastrados nas unidades de saúde do município de salvador;
que, conforme o próprio diploma, idoso é a pessoa que possui idade igual ou superior a 60 anos, sendo amparado pelo Estatuto do Idoso, especialmente no que diz respeito ao atendimento junto aos órgãos públicos, em particular, priorizando o atendimento a consultas e exames;

que a gestante é toda mulher que apresente documento comprobatório de concepção, apta, portanto a usufruir dos direitos da referida lei;

que, segundo o Estatuto das Pessoas com Deficiência, esses munícipes são aqueles que têm impedimentos, de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

ainda, que esses segmentos da nossa cidade têm enfrentado rotineiramente filas para marcação de consultas ou exames, embora a maioria das unidades de saúde tenha estabelecido mecanismo de prioridade quando esses procedimentos são efetivados presencialmente. Valendo pontuar que essas medidas, não raro, trazem ainda mais transtornos aos idosos, pessoas com deficiência e gestantes devido a disponibilização de número insuficientes de atendentes para esses grupos de munícipes, nas unidades de saúde;

a referida Lei não ser aplicada devido à escassez de parâmetros constantes no diploma, sem a devida orientação e logística, a exemplo da disponibilização do número de telefone, dia e horários das ligações, prazo para atendimento, além da adoção de procedimentos para garantia de vagas, horários de atendimento, bem como as unidades que apresentem essas vagas, com as devidas atualizações semanal, quinzenal e/ou mensal. Vale pontuar que existem vários mecanismos para veicular essas informações, quais sejam: site da Prefeitura, plataforma web/aplicativo, nas próprias unidades públicas municipais de saúde, Diário Oficial do Município e/ou outro veículo de comunicação da Cidade (rádio, TV ou imprensa escrita), de acordo com a verba orçamentária de publicidade do Executivo Municipal,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade, Dr. Antônio Carlos Magalhães Neto, através da Secretaria Municipal da Saúde, a regulamentação da Lei nº 8.623/2014, que estabelece o agendamento telefônico de consultas e exames médicos para pacientes idosos, gestantes e com deficiência previamente cadastrados nas unidades de saúde do município de salvador.

Salvador, 07 de maio de 2019.

VEREADOR DEMETRIO OLIVEIRA
Membro das Comissões de Reparação e de Legislação Participativa
Membro (suplente) da Comissão de Assistência Social e dos Direitos das Pessoas Com Deficiência

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 685/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Exonerar** JENNIFER DE SOUZA ARAÚJO, cadastro: 16.435, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2019. Salvador, 10 de maio de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Adicional por Titulação

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
6104	DANIEL ROSA DA SILVA	527/2019

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: Adicional por Titulação

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
3365	LUIS ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	698/2019

LICENÇA MATERNIDADE		
6058	ISAURA MANUELA PIMENTEL NUNES	25/04/2019 A 21/10/2019 (180 DIAS)

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : n° 09/2019
PROCESSO CMS : n° 373/2019
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº : 14.010.218/0001-31
OBJETO : Aquisição de 10(dez) fones de ouvido.
VALOR TOTAL : R$ 790,00 (setecentos e noventa reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 144/2019
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 031.20002.250101 -33.90.30
HOMOLOGAÇÃO : 10/05/2019



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sábado, 11 de Maio de 2019

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	CÂMARA REPÓRTER - MERCADO	A repórter Ticiane Bicelli mostra como está o "Mercado pet" no cenário baiano.
12:30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - SOLAR FERRÃO	A repórter Isabela Garrido conta a história do Solar Ferrão
12:33	POLÍTICA NA MESA - MARJORIE MOURA	O programa ''Política na Mesa'' recebe a jornalista Marjorie Moura para uma conversa.
13:33	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - RUA DA MOURARIA	O programa ''Minha rua tem história'' foi até a "Rua da Mouraria"falar sobre o local, com o repórter André Luis.
13:37	FAZENDO ARTE - CORAL	A repórter Liana Cardoso mostra como funciona um coral.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da sessão ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
14:03	# PARTIU SALVADOR - CASA DO RIO VERMELHO	A repórter Mia Lopes mostra sobre a casa onde viveu o casal de escritores baianos Jorge Amado e Zélia Gattai.
14:30	ROLEZINHO - VOVÔ ILÊ	No programa ''Rolezinho'', Vovô do Ilê fala sobre a história do bairro do "Cuzuru".
14:37	CÂMARA REPÓRTER - MICROCEFALIA	A repórter Isabela Garrido fala sobre a microcefalia e como está a situação da doença em Salvador.
15:07	PLUGADO - LAVÍNIA ALVES	No programa ''Plugado'', a cantora Lavínia Alves fala como começou a cantar e canta a música "Exagerado".
15:10	PANORAMA SALVADOR - VAVÁ BOTELHO	O programa "Panorama Salvador", recebe o coreógrafo e diretor do grupo de balé folclórico, Vavá Botelho, para saber mais sobre o Balé Folclórico.
16:00	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - BAIXA DOS SAPATEIROS	A repórter Liana Cardoso conta a história da Baixa dos Sapateiros.
16:03	OCUPADOS - DENTISTA	A repórter Isabela Garrido mostra o dia a dia dos dentistas.
16:30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - MUSEU DO CARMO	A repórter Ticiane Bicelli conta a história do Convento do Carmo.
16:37	ENTRE ELAS - CIÚMES	O programa ''Entre Elas'' recebe as suas convidadas falando sobre "Ciúmes".
17:37	ROLEZINHO - IURE BARRETO	O programa ''Rolezinho'' conversa com Iuri Barreto, dono do perfil soteropobretano, para saber dicas do que fazer no bairro do Corredor da Vitória.
17:40	# PARTIU SALVADOR - FORTE SANTA MARIA	A repórter Liana Cardoso foi até o Forte Santa Maria contar a história e mostrar a exposição que acontece dentro do local.
18:00	PLUGADO - ELPÍDIO BASTOS	No programa ''Plugado'', o cantor Elpídio Bastos fala sobre a sua carreira e canta a música "Muda o canal".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Segunda-feira, 13 de Maio de 2019

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	ADIVINHA ONDE É? - CÂMARA MUNICIPAL	A repórter Liana Cardoso te leva para conhecer a Câmara Municipal de Salvador.
12:23	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
12:30	POLÍTICA NA MESA - ALBERTO BRAGA	O programa ''Política na Mesa'' recebe Alberto Braga, presidente da COGEL, que fala sobre como e quando se interessou em entrar para a política.
13:30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - IGREJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	
13:33	ENTRE ELAS - MULHER E O PRÓPRIO CORPO	O programa ''Entre Elas'' debate o assunto "Mulher e o próprio corpo" e toda a cobrança que as mulheres têm com elas mesmas.
14:33	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PRAÇA DA PIEDADE	A repórter Isabela Garrido vai até a Praça da Piedade para contar a história do local.
14:40	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	Na sessão ordinária são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - LADEIRA DA PREGUIÇA	A repórter Liana Cardoso vai até a Ladeira da Preguiça para contar sobre a história do lugar.
17:03	# PARTIU SALVADOR - ESPAÇO XISTO	O programa #PartiuSalvador vai até o Espaço Xisto Bahia para mostrar esse centro de cultura pouco conhecido.
17:26	PLUGADO - CORAL VOZES DO SERTÃO	O programa ''Plugado'' recebe o coral ''Vozes do Sertão''.
17:30	PANORAMA SALVADOR - RICARDO DE CASTRO	O programa ''Panorama Salvador'' recebe o ator Ricardo Castro, que fala sobre as demandas e experiências que o teatro traz para vida do ator.
18:10	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
18:13	CÂMARA COMENTA - ESPÍRITOS CMS	A repórter Liana Cardoso fala sobre boatos e histórias que as pessoas contam da Câmara Municipal de Salvador.
18:50	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - PRAÇA TEREZA BATISTA	A repórter Isabela Garrido conta a história do Largo Tereza Batista.
18:53	ADIVINHA ONDE É? - CASA DO RIO VERMELHO	O programa''Adivinha onde é?'' mostra a residência onde viveu o casal de escritores baianos Jorge Amado e Zélia Gattai.
19:20	PLUGADO - VIVA VARJÃO	O programa ''Plugado'' recebe Viva Varjão, que conta a história e canta a música ''Meretriz''.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**